

# SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: [www.sindmotoristasjales.com.br](http://www.sindmotoristasjales.com.br) – E-mail: [contato@sindmotoristasjales.com.br](mailto:contato@sindmotoristasjales.com.br)

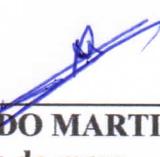
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO, REALIZADA EM 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2.021, ÀS 15:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM TRABALHADORES VINCULADOS AO TRANSPORTE E ANEXOS E REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO EMPREGADOS DA USINA VALE DO PARANÁ S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR E NOMEADOS PELA MESMA PARA PARTICIPAREM DO PROJETO BOLSA QUALIFICAÇÃO (LAY OFF).**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 (quinze horas), na Rodovia dos Barrageiros, SP-595, s/n km 84+800 metros Zona Rural Suzanópolis/SP., foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária com os trabalhadores vinculados ao transporte e anexos e representados por este Sindicato funcionários da empresa **USINA VALE DO PARANÁ S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR** e nomeados pela mesma para participarem do Projeto Bolsa Qualificação (Lay Off) que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 078/2021 para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto componente da ordem do dia: a) Leitura da Ata da Assembleia Anterior. b) Leitura, discussão e eventual aprovação de proposta de implantação do Projeto Bolsa Qualificação (Lay Off) de 03/01/2022 à 03/03/2022. Verificando-se a lista de presença, constatou-se o quórum necessário para a realização da assembleia em primeira chamada, e sendo assim, foi declarada aberta a mesma. Por aclamação, foi eleito o Sr. Luis Ricardo Martin, Gerente Administrativo da entidade sindical para assumir a presidência da mesa, no que aceitou, convidando a mim, Fernando Benacci Pelarin, Agente Sindical da entidade sindical para secretariá-lo, ficando assim completa a mesa dirigente. Na sequência passou-se a discussão do item “a” da ordem do dia, na qual foi lida a ata da assembleia anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida passou o presidente da mesa a discussão do item “b” da ordem do dia “Leitura, discussão e eventual aprovação de proposta de implantação do Projeto Bolsa Qualificação (Lay Off) de 03/01/2022 a 03/03/2022. Após, foi lida a proposta da empregadora **USINA VALE DO PARANÁ S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR**, para a implantação do Projeto Bolsa Qualificação. Após diversas dúvidas e sugestões apresentadas pelos presentes, colocada em votação aprovação ou não de proposta de implantação do Projeto Bolsa Qualificação (Lay Off) de 03/01/2022 à 03/03/2022, por aclamação, foi aprovada, ficando assim um resumo da proposta definido: **Vigência:** de 03/01/2022 a 03/03/2022; **Abrangência:** todos trabalhadores vinculados ao transporte e anexos e representados por este Sindicato funcionários da empresa **USINA VALE DO PARANÁ S/A- ÁLCOOL E AÇÚCAR** e nomeados pela mesma para participarem do Projeto Bolsa Qualificação (Lay Off); **Ajuda de custo:** a empresa pagará uma ajuda compensatória mensal da diferença do salário nominal contratual; **Estabilidade:** Fica garantido ao trabalhador com o contrato suspenso uma estabilidade no emprego de 03(três) meses após o término da suspensão; **Multa:** caso a empresa não cumpra com a estabilidade, o curso ou o bolsa qualificação deverá a mesma pagar ao trabalhador uma multa no valor equivalente a 1(um) salário base do empregado; **Recebimento:** O trabalhador receberá as parcelas devidas da suspensão do contrato junto ao FAT (fundo de amparo ao trabalhador); **Anotações na Carteira:** a empresa se obriga a anotar a suspensão do contrato no campo anotações gerais na carteira dos trabalhadores; **Limite de Uso:** a suspensão do contrato de trabalho somente poderá ser utilizada pelos empregadores uma vez a cada período de dezesseis meses; **Transporte:** a empresa fornecerá, de forma gratuita, o transporte dos Empregados de pontos pré-determinados, próximos das residências dos trabalhadores até o local dos cursos; **Plano de saúde:** durante a suspensão do contrato de trabalho a empresa se

# SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: [www.sindmotoristasjales.com.br](http://www.sindmotoristasjales.com.br) – E-mail: [contato@sindmotoristasjales.com.br](mailto:contato@sindmotoristasjales.com.br)

obriga a pagar o plano de saúde dos trabalhadores e depois descontará em 4 vezes nos meses subsequente os valores correspondente aos trabalhadores; **Cursos:** durante a suspensão do contrato de trabalho os trabalhadores deverão participar de cursos ou programa de qualificação profissional; **Da Regularidade:** fica o empregado obrigado a comparecer nos cursos ou programa qualificação com absoluta regularidade. O não comparecimento sem justificativa legal ensejará seu imediato desligamento da bolsa. Finalmente, deixando o Sr. Presidente da Mesa a palavra em aberto a quem quisesse se manifestasse como ninguém se apresentou, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo determinado o Sr. presidente que fosse lavrada à ata, e que após lida achada conforme, vai devidamente assinada pela mesa dirigente.....



---

**LUIS RICARDO MARTIN**  
Presidente da mesa



---

**FERNANDO BENACCI PELARIN**  
Secretário da Mesa